



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 260/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023- PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro, em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e a empresa **ALT INFORMATICA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.754.638/0001-79, localizado à Av. José de Campos Sales, nº 67, Bairro Centro — Maria da Fé/MG, legalmente representado pelo Sr. **Julio Cesar de Moraes Carvalho**, inscrito no CPF sob o nº 540.725.906-06, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 260/2023, contratação de empresa especializada em fornecimento de provedor de internet, sendo 01 link dedicado, para a sede da Prefeitura Municipal de 38 (trinta e oito) pontos comuns, para a Zona Rural e Urbana conforme especificação detalhada dos serviços no anexo I, em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento, conforme lei nº 14.133/21, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 14.133/21**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: VIGÊNCIA, ficando alterada a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGENCIA que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por mais 09 (nove) meses de 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições firmadas no Contrato original, acima mencionado, abrangidas ou retificadas neste Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em pleno vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 01 de março de 2024.



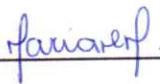
Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante



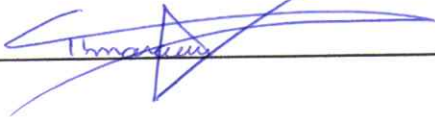
ALT INFORMATICA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª



2ª)




Atesto para fins legais, que o presente documento foi publicado no "Quadro de avisos desta Prefeitura."

Em: 01 / 03 / 24
Na forma da L.O.M. Art 86, §1º